

Quero de Olyfaos  
da N. de P. unhy

1863

51501831

Jose Francisco Lopes por cab.  
Ja de seu un. e outros

Peticiona

O Cap. Elias Rodrigues de  
Cunha

Intentaria

Intentaria

Com. Mudanca

Autuacao

Após do Nascimento de  
N. S. Senhor Jesus Christo  
de qu. o. do est. e un. e  
e. un.



Supra  
M<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Luis Thom<sup>o</sup> de S. Paulo

Quem Alexandre Thom<sup>o</sup> de S. Paulo por Cabeça de  
suam D. Mariana Thom<sup>o</sup> de Jesus Thom<sup>o</sup> de S. Paulo  
por Sr<sup>o</sup> Cabeça de suam D. Joana Thom<sup>o</sup> de Jesus  
que tendo de ditos ao Logro do Sup<sup>o</sup> e Cap<sup>o</sup>  
Elias Rodrigues de S. Paulo para entrega de um  
alvarantario que pertence a Sr<sup>o</sup> Thom<sup>o</sup> de S. Paulo  
podem fazer sem que Sr<sup>o</sup> para isto the  
ceda L<sup>o</sup> em 11

João suspires  
Sr<sup>o</sup> parente  
Sr<sup>o</sup> a fidelidade  
Buenos Aires  
de Fev de 1863  
Olivera

P. P. M. the conceda a  
me judicial pagu os de  
tos Nacionais

E. P. J.

Como D<sup>o</sup> Thom<sup>o</sup> de S. Paulo Logro  
Alexandre Thom<sup>o</sup> de S. Paulo

Supremo Juiz de Appellaes e de Appellaes.

Deo  
Dizem Jose Francisco Lopes por Cabeça de sua mulher  
Joanna Francisca de Jesus, e Alexandre Francisco Lopes  
por Cabeça de sua m.<sup>or</sup> Marianna Fran.<sup>ca</sup> de Jesus filhas  
e herdeiras do falecido D. Maria Gonsalves m.<sup>or</sup> g.  
foi do Cap.<sup>to</sup> Elias Brito de Cambe, que por faleci-  
mento da mesma se processou Inventario e partilha  
das no juizo de Appellaes da Villa de Guatubera, e  
me esprio intao puzer entre as duas culias da in-  
ventariada. Neste Inventario e partilha cou-  
be aos Sup.<sup>es</sup> parte nos escravos de nome Maria Ther-  
ez, Custodia Gacennio e two edquiranno hora fa-  
lecido assim como coube a outros herdeiros par-  
te nos escravos Maria Rita, e os escravos Anna prole  
tina de conseruado impu.<sup>er</sup> de nome hiers Cabeça  
Caxal Brito Cap.<sup>to</sup> Elias Brito que d'elles tenha feito  
parte aos Sup.<sup>es</sup> e mais coardiros, e para que isso  
Sup.<sup>es</sup> Comigao tem requerer a N.<sup>ra</sup> de servir no m.<sup>o</sup>  
juramentor hie Curador que funcione pella  
appellaes Maria dos Dors, e Maria do Carmo p.  
part do falecido coardiro Purançiano de  
Vila Rica Caxado que foi com D. Maria do Gon-  
calves e papper mandado para ser notificado e  
Sup.<sup>es</sup> ma hiers e os intencados D. m.<sup>or</sup> Appello.

Aug. da Cunha João Evangelista Paiz do 2º  
D. Maria do Carmo, Fran. Rodrigues do 2º  
Monsieur de la Roche por Cabeça de sua m.  
D. Thom. dos Chagas e curador nomeado afora  
falso digo as orfas filhas do dito D. Maria do  
Carmo para pagamento Andimie de este  
juizo que se seguir depois da notificação e  
comparecer aquelle para prestar juramento de  
fidelidade e dar auctoridade e reforma  
de avaliação e averbas referidas e a parte  
de terras de Campos Culturas e arrendadas no termo  
de S. Miguel que cabe por honra e do fe  
do s.º Cap. Thom. José Rodrigues do 2º  
e para nomeação e aprovação do Louva  
dos que tem valor as seguintes relatadas sob  
nome de Avilia.

João Suspeito  
co. 11 parantes Pub. de curva mandor  
co. 9 b.º e co. Chute or mta e da em m.  
em A. B. P. juntos e fere de que cura  
m. hi, 13 de f.º co. que Copiado seth entre  
de 1803 que original e p.º de f.º  
Bliviere m. P. M. co. Lopes, Co  
Alexandre, Fran.

Commo Pro. Fran & Paul...